

Proc. Administrativo 036/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 12/08/2025 às 08:29:44

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL, DPTO-CONT.FIN, CI

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

[Proc. Administrativo 010/2025 - Aquisição de material de limpeza](#)

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Processo_Administrativo_2025_PRODUTOS_PARA_COZINHA_ABERTURA.pdf

Z_ORCAMENTO_EVALDO.pdf

Z_ORCAMENTO_GRACIELY.pdf

Z_ORCAMENTO_JUBERTO.pdf

Z_ORCAMENTO_MEIRA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de aquisição materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra;

Considerando a importância dos materiais para garantir a higiene, saúde e bem-estar e o funcionamento adequado de setores, como a manutenção da limpeza e higiene de instalações, utensílios e equipamentos criando um ambiente seguro e adequado para servidores, vereadores e visitantes;

Considerando que a aquisição de materiais de cozinha também se faz necessárias para o atendimento em dias de sessões, reuniões e visitas de autoridades e cidadãos a esta Casa de Leis.

Assim, aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo para a referida aquisição dos produtos solicitados.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

E-MAIL: rodrigocrauzer@hotmail.com

TELEFONE: (27) 99918-3195

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos se justificam pela necessidade da contratação acima descrita, que será processada nos termos solicitados, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham. A aquisição é necessária para garantir a higiene, saúde e bem-estar e o funcionamento adequado de setores, como a manutenção da limpeza e higiene de instalações, utensílios e equipamentos criando um ambiente seguro e adequado para servidores, vereadores e visitantes. A aquisição de materiais de cozinha também se faz necessárias para o atendimento em dias de sessões, reuniões e visitas de autoridades e cidadãos a esta Casa de Leis.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme relacionado no descritivo a ser seguido com menor valor global.

MATERIAIS DE LIMPEZA			
ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor laranja, tamanho 28cmx38cm.
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce – lavanda)
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.
07	Und.	04	Inseticida – multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.
10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliamida e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo 4 (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela, (1° Linha).
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, 12 (doze) rolos com 30M cada.
MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE COZINHA			
ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de pureza Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).
14	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.
15	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)
16	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe, em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável).
17	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.
18	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1° LINHA
19	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.
20	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com alça superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.
21	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Concluído todo o certame, as empresas vencedoras deverão fornecer os produtos conforme solicitado pelo Poder Legislativo.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Os produtos descritos são necessários para manutenção das atividades regulares da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

6. COLETA DE PRÉ ORÇAMENTÁRIA.

Vista a necessidade de abertura de Processo Administrativo, a partir da elaboração deste DFD serão coletados pré-orçamentos que diante do exposto servirão como estimativa do valor para a contratação, uma vez que se não houverem propostas mais vantajosas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

1.1. Menor valor por item.

MATERIAIS DE LIMPEZA			
ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor laranja, tamanho 28cmx38cm.
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce – lavanda)
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.
07	Und.	04	Inseticida – multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.
10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliamida e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.
11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo 4 (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela, (1º Linha).
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, 12 (doze) rolos com 30M cada.
MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE COZINHA			
ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de pureza Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).
14	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.
15	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)
16	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe, em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

17	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.
18	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1°LINHA
19	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.
20	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com alça superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.
21	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. DA JUSTIFICATIVA:

Os produtos a serem adquiridos se justificam pela necessidade da contratação acima descrita, que será processada nos termos solicitados, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham. A aquisição é necessária para garantir a higiene, saúde e bem-estar e o funcionamento adequado de setores, como a manutenção da limpeza e higiene de instalações, utensílios e equipamentos criando um ambiente seguro e adequado para servidores, vereadores e visitantes. A aquisição de materiais de cozinha também se faz necessárias para o atendimento em dias de sessões, reuniões e visitas de autoridades e cidadãos a esta Casa de Leis.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa, nos autos do processo em epígrafe.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição dos produtos a serem fornecidos devem atender as características previstas no Termo de Referência, bem como as características técnicas exigidas para esta natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Todas as práticas de fornecimento dos produtos devem estar em condições adequadas a operação e controle. A(s) CONTRATADA(S) ficará(ão) obrigada(s) a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei 12.305/10, que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.1.3. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as posições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. *Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:*

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo, a Administração não aceitará o fornecimento dos produtos que estejam em desacordo com a qualidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada, sendo os fornecedores dos produtos responsáveis pela sua qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação dos produtos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser ofertados de acordo com a solicitação demandada através de comunicação prévia, de forma a ser contratado o **MENOR VALOR POR ITEM**, sendo este entregue na sede da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Local de entrega

5.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Laranja da Terra conforme demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. O(a) fiscal do contrato será a servidora Leonora Zibell – Agente de Serviços Gerais – Matrícula 031 – CPF nº 087.875.287-03 e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato será o servidor Sr. Rodrigo Crauzer – Secretário Geral da Câmara – Matrícula 127 – CPF nº 073.025.967-60 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e.

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.30. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento.

8.2. A aquisição dos objetos será de forma total.

Exigências de habilitação

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- 8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de especialização para aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- 8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.28. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação por item conforme custos unitários apostos em anexo:

MATERIAIS DE LIMPEZA						
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor laranja, tamanho 28cmx38cm.	INTEXTIL	R\$ 4,90	R\$ 24,50
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.	URCA	R\$ 5,99	R\$ 107,82
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce – lavanda)	SAFRA	R\$ 8,90	R\$ 71,20
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.	PURO AR	R\$ 14,90	R\$ 119,20
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.	LIMPOL	R\$ 2,60	R\$ 31,20
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.	BARRA	R\$ 3,40	R\$ 81,60
07	Und.	04	Inseticida – multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.	PROINSET	R\$ 11,90	R\$ 47,60
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.	RIO TIJUCA	R\$ 9,80	R\$ 39,20
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.	GLOBO	R\$ 5,90	R\$ 141,60
10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliamida e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.	PANO FINO	R\$ 13,90	R\$ 69,50
11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo 4 (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela, (1º Linha).	WISH	R\$ 3,90	R\$ 39,00
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, 12 (doze) rolos com 30M cada.		R\$ 17,99	R\$ 71,96
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 844,38

MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE COZINHA						
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de pureza Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).	CAFUSO	R\$ 32,90	R\$ 987,00
14	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.	ALVINHO	R\$ 16,99	R\$ 203,88
15	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)	ZEBINA	R\$ 4,80	R\$ 28,80
16	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe, em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável).	YANGZI	R\$ 79,90	R\$ 159,80



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

17	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.	IMC	R\$ 25,80	R\$ 51,60
18	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1°LINHA		R\$ 149,75	R\$ 599,00
19	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.	ELGIN	R\$ 69,80	R\$ 139,60
20	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com alça superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.	SOPRANO	R\$ 158,80	R\$ 317,60
21	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.	TRISANTI	R\$ 4,80	R\$ 144,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 2631,28	
VALOR TOTAL:					R\$ 3.475,66	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

Dotação Orçamentária:

101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 13 a 18/08/2025	Até às 23h59min59s
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será(o) considerada(s) vencedora(s) a(s) participante(s) que apresentar(em) a(s) proposta(s) de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. Os pré-orçamentos coletados além de servirem como estimativa para o valor para a contratação, servirão também como propostas concorrentes uma vez que não houverem propostas mais vantajosas.

13.10. As empresas fornecedoras de pré-orçamentos, poderão fornecer novas propostas comerciais com valores inferiores para se manterem na concorrência para o fornecimento de produtos e serviços.

13.11. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços serão de acordo com o **Item 11** deste Termo de Referência.

13.12. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor laranja, tamanho 28cmx38cm.
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce – lavanda)
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.
07	Und.	04	Inseticida – multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.
10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliamida e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.
11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo 4 (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela, (1º Linha).
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, 12 (doze) rolos com 30M cada.
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de pureza Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).
14	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.
15	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)
16	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe, em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável).
17	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.
18	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1º LINHA
19	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.
20	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com alça superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.
21	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PRAZO PARA ENTREGA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PRAZO LIQUIDAÇÃO	DE	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO PAGAMENTO	DE	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA PAGAMENTO	DE	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA		<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.</p> <p>Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;• Certidão Negativa de Débitos Municipal;• Certificado de Regularidade do FGTS;• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;• Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);• Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;• Consulta Optante Simples Nacional; <p>Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor laranja, tamanho 28cmx38cm.		R\$	R\$
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.		R\$	R\$
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce – lavanda)		R\$	R\$
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.		R\$	R\$
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.		R\$	R\$
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.		R\$	R\$
07	Und.	04	Inseticida – multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.		R\$	R\$
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.		R\$	R\$
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliamida e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.		R\$	R\$
11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo 4 (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela, (1° Linha).		R\$	R\$
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, 12 (doze) rolos com 30M cada.		R\$	R\$
TOTAL					R\$	

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de pureza Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).		R\$	R\$
14	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.		R\$	R\$
15	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)		R\$	R\$
16	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe, em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável).		R\$	R\$
17	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.		R\$	R\$
18	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1°LINHA		R\$	R\$
19	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.		R\$	R\$
20	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com alça superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.		R\$	R\$
21	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.		R\$	R\$
TOTAL					R\$	

MENOR VALOR UNITÁRIO.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL
PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Eraldo Kester ME

NOME FANTASIA

Padaria e Mercadoria Kestpi

CNPJ

06.133.257/000105

ENDEREÇO

Av. João Valim 393

CIDADE

Laranjeira do Sul

CEP

29615-000

E-MAIL

PadariaKestpi@hotmail.com

TELEFONE

(27) 998548492

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Eraldo Kester

CPF

995.269.647-72

IDENT.

80.248

MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor laranja, tamanho 28cmx38cm.		R\$ -	R\$ -
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.		R\$ 6,49	R\$ 116,82
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce - lavanda)		R\$ 12,49	R\$ 99,92
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.		R\$ 14,99	R\$ 119,92
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.		R\$ 2,85	R\$ 34,20
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.		R\$ 13,99	R\$ 335,76
07	Und.	04	Inseticida - multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.		R\$ 17,69	R\$ 70,76
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.		R\$ 10,99	R\$ 43,96
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.		R\$ -	R\$ -
10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliéster e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.		R\$ -	R\$ -
11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela, (1ª Linha).		R\$ 6,49	R\$ 64,90
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, 12 (doze) rolos com 30M cada.		R\$ 17,99	R\$ 71,96
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$	758,68

MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de pureza Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).		R\$ 34,99	R\$ 1049,70
14	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.		R\$ 20,99	R\$ 251,88
15	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)		R\$ 5,49	R\$ 32,94



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALTER EMIRO SEIBEL

16	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável)		R\$ -	R\$ -
17	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.		R\$ -	R\$ -
18	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1° LINHA		R\$ 149,75	R\$ 599,00
19	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.		R\$ -	R\$ -
20	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com alça superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.		R\$ -	R\$ -
21	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.		R\$ 1299	R\$ 38970
VALOR TOTAL DOS ITENS:					2,323,22	
VALOR TOTAL:					3,281,90	

MENOR VALOR UNITÁRIO DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: *três mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos*

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 22/07/25

Eivaldo Costa

**NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ**

Os orçamentos deverão ser encaminhados através de Protocolo Eletrônico, acompanhado de todas as Certidões no site da Câmara Municipal de Laranja da Terra (cadastro).
<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

GRACIELY SCHULTZ BISSOLI PALACIO

NOME FANTASIA

MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS

CNPJ

44.146.293/0001-95

ENDEREÇO

AV. CARLOS STABENOW, 553, CENTRO

CIDADE

LARANJA DA TERRA - ES

CEP

29.615-000

E-MAIL

Master.vendas.lt@gmail.com

TELEFONE

(27) 99988-5194

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

GRACIELY SCHULTZ BISSOLI PALACIO

CPF

113.283.357-47

IDENT.

2.025.224-ES

MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor laranja, tamanho 28cmx38cm.		R\$ 5,20	R\$ 26,00
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.		R\$ 6,75	R\$ 121,50
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce – lavanda)		R\$ 12,35	R\$ 98,80
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.		R\$ 15,60	R\$ 124,80
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.		R\$ 2,90	R\$ 34,80
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.		R\$ 5,10	R\$ 122,40
07	Und.	04	Inseticida – multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.		R\$ 15,19	R\$ 60,76
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.		R\$ 11,21	R\$ 44,84
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.		R\$ 20,90	R\$ 501,60
10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliéster e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.		R\$ 16,20	R\$ 81,00
11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo 4 (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela, (1ª Linha).		R\$ 4,12	R\$ 41,20
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, 12 (doze) rolos com 30M cada.		R\$ 18,70	R\$ 74,80
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 1.332,50

MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de puresa Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).		R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
14	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.		R\$ 21,25	R\$ 255,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

15	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)	R\$ 5,60	R\$ 33,60
16	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe, em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável).	R\$ 352,00	R\$ 704,00
17	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.	R\$ 32,30	R\$ 64,60
18	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1°LINHA	R\$ 237,80	R\$ 951,20
19	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.	R\$ 227,99	R\$ 455,98
20	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com alça superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.	R\$ 163,66	R\$ 327,32
21	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.	R\$ 13,60	R\$ 408,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:				R\$ 4.279,70	
VALOR TOTAL:				R\$ 5.612,20	

MENOR VALOR UNITÁRIO DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (CINCO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 07/08/2025.

44 146 293 GRACIELY SCHULTZ BISSOLI
PALACIO:441462930
00195
Digitally signed by 44 146 293 GRACIELY SCHULTZ BISSOLI
PALACIO:44146293000195
Date: 2025.08.07 16:46:21 -03'00'
GRACIELY SCHULTZ BISSOLI PALACIO
CNPJ Nº 44.146.293/0001-95

Os orçamentos deverão ser encaminhados através de Protocolo Eletrônico, acompanhado de todas as Certidões no site da Câmara Municipal de Laranja da Terra (cadastro).
<https://cmjaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIR SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

42.942.403 JUBERTO THOMAZ

NOME FANTASIA

42.942.403 JUBERTO THOMAZ

CNPJ

42.942.403/0001-08

ENDEREÇO

RUA LUIZ OBERMULLER FILHO

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29615-000

E-MAIL

juberto.net@gmail.com

TELEFONE

(27)9 8118-2719

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

JUBERTO THOMAZ

CPF

157.965.007-40

IDENT.

3.503.149

MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor laranja, tamanho 28cmx38cm.	INTEXTIL	R\$ 4,90	R\$ 24,50
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.	SUPREMA	R\$ 6,90	R\$ 124,20
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce – lavanda)	SAFRA	R\$ 8,90	R\$ 71,20
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.	PURO AR	R\$ 14,90	R\$ 119,20
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.	LIMPOL	R\$ 2,60	R\$ 31,20
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.	BARRA	R\$ 3,40	R\$ 81,60
07	Und.	04	Inseticida – multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.	PROINSET	R\$ 11,90	R\$ 47,60
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.	RIO TIJUCA	R\$ 9,80	R\$ 39,20
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.	GLOBO	R\$ 5,90	R\$ 141,60
10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliamida e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.	PANO FINO	R\$ 13,90	R\$ 69,50
11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo 4 (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela, (1º Linha).	WISH	R\$ 3,90	R\$ 39,00
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio. 12 (doze) rolos com 30M cada.	DUETTO	R\$ 21,90	R\$ 87,60
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 876,40	

MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de puresa Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).	CAFUSO	R\$ 32,90	R\$ 987,00
14	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.	SANTA ISABEL	R\$ 27,90	R\$ 334,80



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

15	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)	ZEBINA	R\$ 4,80	R\$ 28,80
16	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe, em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável).	YANGZI	R\$ 79,90	R\$ 159,80
17	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.	IMC	R\$ 25,80	R\$ 51,60
18	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1°LINHA	PLATEX PP	R\$ 158,80	R\$ 635,20
19	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.	ELGIN	R\$ 69,80	R\$ 139,60
20	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com alça superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.	SOPRANO	R\$ 158,80	R\$ 317,60
21	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.	TRISANTI	R\$ 4,80	R\$ 144,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 2.798,40	
VALOR TOTAL:					R\$ 3.674,80	

MENOR VALOR UNITÁRIO DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Três mil, seiscentos e trinta e seis reais.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, bem especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 04/08/2025

42 942 403 JUBERTO
THOMAZ:429424030
00108

Assinado de forma digital
por 42 942 403 JUBERTO
THOMAZ:42942403000108
Dados: 2025.08.04 08:02:53
-03'00'

42.942.403 JUBERTO THOMAZ
Juberto Thomaz
Administrador
CPF 157.965.007-40

Os orçamentos deverão ser encaminhados através de Protocolo Eletrônico, acompanhado de todas as Certidões no site da Câmara Municipal de Laranja da Terra (cadastro).
<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MEIRA LTDA ME

NOME FANTASIA

COMERCIAL MEIRA

CNPJ

07.881.581/0001-67

ENDEREÇO

RUA CARLOS PALACIO, 281, CENTRO

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29615000

E-MAIL

EBMEIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

27 99754-5448

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

EVERALDO BISSOLI MEIRA

CPF

074.124.737-27

IDENT.

MATERIAIS DE LIMPEZA						
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor branca, tamanho 28cmx38cm.	ZEBINA	R\$ 4,99	R\$ 24,95
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.	URCA	R\$ 5,99	R\$ 107,82
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce – lavanda)	LIMPADUA	R\$ 11,99	R\$ 95,92
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.	BOM AR	R\$ 15,75	R\$ 126,00
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.	LIMPOL	R\$ 2,85	R\$ 34,20
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.	UAU	R\$ 4,65	R\$ 111,60
07	Und.	04	Inseticida – multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.	MORTEIN	R\$ 14,99	R\$ 59,96
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.	STARLUX	R\$ 16,99	R\$ 67,96
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.	PATO 750ML	R\$ 20,85	R\$ 500,40
10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliamida e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.		R\$	R\$
11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo 4 (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela. (1ª Linha).	WISH	R\$ 3,99	R\$ 39,90
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, 12 (doze) rolos com 30M cada.	CARINHO PREMIUM	R\$ 18,45	R\$ 73,80
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 1.242,51	

MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE COZINHA						
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de pureza Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).	3 CORAÇÕES	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
15	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.	ALVINHO	R\$ 16,99	R\$ 203,88



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALLEMIRO SEIBEL

16	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)	ZEBINA G	R\$ 6,99	R\$ 41,94
17	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe, em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável).	OXFORD	R\$ 336,00	R\$ 672,00
18	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.	-----	R\$	R\$
19	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1°LINHA	COPOBRAS PP - CX 25 PCTS	R\$ 224,75	R\$ 899,00
20	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.	MONDIAL	R\$ 215,00	R\$ 430,00
21	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com tampa superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.		R\$	R\$
22	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.	LEAO	R\$ 13,45	R\$ 403,50
VALOR TOTAL DOS ITENS:						3.727,32
VALOR TOTAL:						4.969,83

MENOR VALOR UNITÁRIO DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

MEIRA
COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIA
Meira Ltda - ME
CNPJ: 07.881.581/0001-67 - I. E. 082.374.36-8
Rua Carlos Palacios, 309 - Centro
29.615-000 - L. da Terra - ES - (27) 3736-1209

Proc. Administrativo 010/2025

De: Leonora Z. - DEP-CON-LIM

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral - A/C Rodrigo C.

Data: 02/07/2025 às 13:04:49

Senhor Secretário,

A Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão. Diante disso, se necessário a aquisição de materiais de limpeza/higiene e materiais/utensílios de cozinha para suprir as demandas.

Assim sendo, justifica-se a obtenção de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Casa de Leis;

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender todos os setores da CMLT e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, bem como, outras demandas conforme anexo I em anexo.

—
Leonora Zibell

Agente de serviços gerais

Anexos:

anexo.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leonora Zibell	02/07/2025 13:05:30	1Doc LEONORA ZIBELL CPF 087.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EDDC-6099-B9DE-D2B2**

Proc. Administrativo 1- 036/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2025 às 11:09:34

Autorizo a abertura do processo.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 2- 036/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro

Data: 12/08/2025 às 12:15:18

Encaminho o presente Processo Administrativo a este Setor para que seja informada a Dotação Orçamentária.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Processo_Administrativo_2025_PRODUTOS_PARA_COZINHA_ESTIMATIVA_DO_VALOR_DA_CONTRATAÇÃO_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

MATERIAIS DE LIMPEZA						
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	05	Flanela para limpeza, em algodão, na cor laranja, tamanho 28cmx38cm.	INTEXTIL	R\$ 4,90	R\$ 24,50
02	Und.	18	Desinfetante Líquido, aroma lavanda, embalagem de 2L.	URCA	R\$ 5,99	R\$ 107,82
03	Und.	08	Sabonete líquido para as mãos embalagem de 500ml. (erva doce – lavanda)	SAFRA	R\$ 8,90	R\$ 71,20
04	Und.	08	Neutralizador de odores, aerossol, aroma lavanda, embalagem de 360ml.	PURO AR	R\$ 14,90	R\$ 119,20
05	Und.	12	Detergente líquido neutro, com glicerina, embalagem de 500ml.	LIMPOL	R\$ 2,60	R\$ 31,20
06	Und.	24	Limpador multiuso desengordurante embalagem com 500ml.	BARRA	R\$ 3,40	R\$ 81,60
07	Und.	04	Inseticida – multi inseticida, a base de água, aerossol, embalagem de 360ml.	PROINSET	R\$ 11,90	R\$ 47,60
08	Und.	04	Escova sanitária para banheiro, com suporte, formato arredondado.	RIO TIJUCA	R\$ 9,80	R\$ 39,20
09	Und.	24	Limpador sanitário cloro gel ativo, embalagem com 500ml.	GLOBO	R\$ 5,90	R\$ 141,60
10	Und.	05	Pano mágico limpeza geral, 20% poliamida e 80% poliéster, no tamanho de 50cm x 70cm.	PANO FINO	R\$ 13,90	R\$ 69,50



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

11	Und.	10	Esponja multiuso de limpeza contendo 4 (quatro) por embalagem, dupla face verde e amarela, (1° Linha).	WISH	R\$ 3,90	R\$ 39,00
12	Und.	04	Papel higiênico, folha dupla, neutro, macio, 12 (doze) rolos com 30M cada.		R\$ 17,99	R\$ 71,96
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 844,38

MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE COZINHA						
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Und.	30	Café torrado e moído, extraforte, embalagem de 500g, selo de pureza Abic, (Primeira Linha) - (validade estendida).	CAFUSO	R\$ 32,90	R\$ 987,00
14	Und.	12	Açúcar cristal, sacola com 5kg.	ALVINHO	R\$ 16,99	R\$ 203,88
15	Und.	06	Coador de café feito em tecido 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 21 cm de profundidade. (médio)	ZEBINA	R\$ 4,80	R\$ 28,80
16	Cx.	02	Xícaras para café com 200ml de encaixe, em louça, c/ pires, c/ 12 unid. Por caixa (empilhável).	YANGZI	R\$ 79,90	R\$ 159,80
17	Und.	02	Ebulidor elétrico de água, portátil em alumínio 1000w bivolt 110v/220v.	IMC	R\$ 25,80	R\$ 51,60
18	Cx.	04	Copo descartável 200ml - 1° LINHA		R\$ 149,75	R\$ 599,00
19	Und.	02	Chaleira elétrica 1,8 Lt, desligamento automático, base destacável, aço inoxidável, cor preto/inox, 127v.	ELGIN	R\$ 69,80	R\$ 139,60
20	Und.	02	Garrafa Térmica 1,8 Lt. Em inox, com alça superior na tampa, alavanca retrátil que permite fluxo de até 400ml por acionamento.	SOPRANO	R\$ 158,80	R\$ 317,60
21	CX.	30	Chá para preparo em água gelada, embalagem com 10 sachês envelopados.	TRISANTI	R\$ 4,80	R\$ 144,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 2.631,28
VALOR TOTAL:						R\$ 3.475,66

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS: R\$ 3.475,66 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente

Proc. Administrativo 3- 036/2025

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2025 às 13:03:10

Dotação Orçamentária:

101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa - 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Att,

–

Gilmar Vieira da Silva
Contador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gilmar Vieira da Silva	12/08/2025 13:03:50	1Doc GILMAR VIEIRA DA SILVA CPF 575.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FAA2-B579-CE0E-29C4**

Proc. Administrativo 4- 036/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 12/08/2025 às 13:12:35

Encaminho o presente Processo Administrativo com a devida informação de Dotação Orçamentária e solicito autorização para procedimento de publicação de Dispensa de Licitação.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Processo_Administrativo_2025_PRODUTOS_PARA_COZINHA_PUBLICACAO_DE_ABERTURA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021; As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **18 de agosto de 2025 às 23h59min59s**, conforme modelo do anexo II, no **protocolo eletrônico da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES:**

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>.